PORTARIA Nº 6621 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ***, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 18.249/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º - ***NOMEAR*** para compor o ***CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPERUNA-RJ***, como representantes de entidades legalmente constituídas, com vigência a partir de 19/10/2021, os conselheiros abaixo relacionados, ficando afeto ao que estabelece a Lei nº 046, de 30 de setembro de 1997, que dá nova redação à Lei nº 035, de 22 de abril de 1996, que criou o referido Conselho, a saber:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES LEGALMENTE CONSTITUÍDAS:

- **Claudina de Paula Dias Gomes** – Representante dos Sindicatos relacionados à Educação;
- **Marivete Pontes Figueiredo** – Representante dos Clubes de Serviço;
- **Maria da Penha Sgró** – Representante das Instituições Filantrópicas Educacionais.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 17 de dezembro de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL